



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

EDITAL Nº 01/2021
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1. Conforme o atual mapa de gestão de risco, elaborado pelo governo do Estado, o município de Cachoeiro de Itapemirim encontra-se classificado em risco alto para Covid-19. Dessa forma, considerando o disposto no item 5.2.3.1 do Edital, a Prova de Desempenho Didático será realizada por videoconferência.
2. A prova prática de desempenho didático será realizada por meio de videoconferência através do aplicativo “Google Hangouts Meet” e terá duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos. A utilização de outros recursos didáticos ficará a critério do candidato, limitando-se aos recursos de gravação do “Google Hangouts Meet”.
3. Os candidatos deverão enviar, em formato PDF, o plano de aula para o e-mail ps.cgpp.cai@ifes.edu.br até 30 minutos antes da Prova de Desempenho Didático.
4. Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no link e horário estabelecidos no cronograma, deverão:
 - a) acessar o link informado no site www.ifes.edu.br/processosseletivos/substitutos-e-temporarios 15 minutos antes do horário de convocação agendado para testes técnicos;
 - b) apresentar à banca avaliadora no início da prova didática um documento de identificação com foto (original), sob pena de eliminação e não participação na Prova de Desempenho Didático;
 - c) a câmera e o microfone do candidato deverão permanecer ligados durante toda a prova;
 - d) a câmera e o microfone dos membros da banca só serão acionados em momentos de intervenção a fim de otimizar a qualidade do processamento das informações.
5. Em caso de perda de conexão durante a prova de desempenho didático, será permitida novas tentativas até os primeiros 20 minutos de conexão. Caso ocorra interrupção de conexão, a banca irá paralisar o cronômetro e o candidato deverá continuar a aula a partir do momento da interrupção da conexão, sendo retomada a contagem do tempo, e não será acrescido tempo extra ao tempo de aula.
6. A utilização de recursos e materiais são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a montagem e desmontagem da estrutura da apresentação.

7. O Ifes não se responsabiliza por eventual ausência ou interrupção no fornecimento de energia elétrica e de conexão de internet, durante a aplicação das provas, mesmo que esta impeça o candidato de utilizar quaisquer recursos didáticos além daqueles fornecidos pela Instituição.

8. O Ifes deverá permitir e disponibilizar equipamentos próprios para aqueles candidatos que preferirem fazer a prova dentro do Instituto. Tal opção deverá ser agendada até o dia 14/05/2021, pelo e-mail ps.cggp.cai@ifes.edu.br, para que a Instituição tenha tempo de preparar os equipamentos e adotar as medidas necessárias.

9. O candidato que não comparecer a videoconferência para a realização da Prova de Desempenho Didático, no horário definido para sua apresentação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.